

Portaria nº 228/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24823P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ZINA SANTANA DE LIMA** (Cônjuge), C.P.F: 067.972.372-20, RG: 66585 SESDEC/RO, nascida em 24/04/1953, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ GOMES DE LIMA**, cargo: Motorista, Nível V, Faixa 13, cadastro: 1731CM, INATIVO/IPAM, falecido em 11/05/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do requerimento em **16/06/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente